

## TJ-MG decide negar indeniza  o por suposto erro em vasectomia

A 11<sup>a</sup> C  mara C  vel do Tribunal de Justi  a de Minas Gerais (TJ-MG) decidiu negar pedido de indeniza  o de um homem que, ap  s fazer uma vasectomia, teve dois filhos.

Reprodu  o



TJ-MG negou pedido de indeniza  o a um homem que tornou-se pai ap  s vasectomia

Segundo o relato do autor, ele fez uma vasectomia e o m  dico garantiu que ele ficaria completamente esterilizado. Apesar da promessa, a esposa do reclamante engravidou dois meses depois.

Dois anos depois, o mesmo paciente recebeu a not  cia de que seria pai. Ele alega que passou por constrangimento ao ter a fidelidade de sua companheira questionada e, por isso, pediu indeniza  o por danos morais. Al  m disso, solicitou que o hospital e o m  dico fossem condenados a reparar os danos materiais relativos   s despesas de manuten  o das crian  as at   completarem 18 anos.

Em sua defesa, o hospital que realizou o procedimento afirmou que a vasectomia foi realizada em novembro de 2004, de modo que n  o    poss  vel que a concep  o do primeiro filho, que nasceu em janeiro de 2005, tenha ocorrido ap  s a cirurgia.

Segundo o laudo pericial, o procedimento n  o    isento a falhas. O documento tamb  m afirma que a recanaliza  o tempor  ria dos dutos deferentes, por onde passa o esperma,    o que pode ter causado a gesta  o inesperada.

O evento, apesar de muito raro, pode acontecer. Diante do laudo, a relatora do caso, desembargadora Shirley Fenzi Bert  , entendeu que n  o foi comprovada a falha na presta  o do servi  o ou neglig  ncia e, por isso, n  o cabe repara  o moral ou material. A maioria do colegiado seguiu seu voto.

Clique [aqui](#) para ler a decis  o  
1.0183.08.153550-6/001

**Autores:** Reda  o ConJur